2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	f			Horas de trabalho		Observações
	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	
Desenvolvimento e Aprendizagem da Criança dos 0 aos 3 anos.	PSI	Semestral	36	27 (TP: 26; OT: 1)	3	
Pedagogia e Educação em Creche I e outros Equipamentos para as Crianças dos 0 aos 3 anos (Módulo 1).	PED	Anual	48	43 (P: 2O; OT: 8; TC: 15)	4	Obrigatória.
Seminário	INV	Semestral	36	27 (T: 26; OT: 1)	3	

3.º Semestre

OUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Тіро		Horas de trabalho	Créditos	Observações	
			Total	Contacto			
Pedagogia e Educação em Creche II e outros Equipamentos para as Crianças dos 0 aos 3 anos (Módulo 2).	PED	Anual	60	54 (P: 25; OT: 10; TC: 19)	5	Obrigatória.	
Projeto	INV	Semestral	60	48 (TP: 42; OT: 6)	5) Corigatoria.	

Legenda: T — Ensino Teórico; TP — Teórico-Prático; PL — Prático e Laboratorial; TC — Trabalho de Campo; S — Seminário; OT — Orientação; Tutorial; O — Outra.

206140175

Despacho n.º 7688/2012

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, sob proposta da Escola Superior de Educação de Lisboa, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Supervisão em Educação, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 25364/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 10 de outubro, alterado pelo Despacho n.º 6052/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 6 de abril.

De acordo com o disposto nos artigos 77.º e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, o início de funcionamento das alterações foi comunicado à Direção-Geral do Ensino Superior em 25 de maio de 2012.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento ao estabelecido no artigo 77.º dos referidos Decretos-Lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Supervisão em Educação, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa:

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Supervisão em Educação para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2012/2013.

25 de maio de 2012. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO

- 1 Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Lisboa.
- 3 Curso: Supervisão em Educação.
- 4 Grau: Mestre.
- 5 Área científica predominante do curso: Educação.
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.
 - 7 Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres).
- 8 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos obrigatórios
Educação	EDU	120
Total		120

9 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Educação de Lisboa

Grau: Mestre

Curso: Supervisão em Educação

1.° Ano — 1.° Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Те	empo de trabalho (horas)	Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Supervisão e Orientação Pedagógica I. Formação de Professores Desenvolvimento Curricular Metodologias de Investigação I.	EDU EDU EDU EDU	Semestral Semestral Semestral Semestral	187,5 187,5 187,5 187,5	37,5 (34,5 TP + 3 OT) 37,5 (34,5 TP + 3 OT) 37,5 (34,5 TP + 3 OT) 37,5 (34,5 TP + 3 OT)	7,5 7,5 7,5 7,5	

1.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Те	empo de trabalho (horas)	Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Supervisão e Orientação Pedagógica II	EDU EDU EDU EDU	Semestral Semestral Semestral	250 187,5 187,5 125	50 (46 TP + 4 OT) 37,5 (34,5 TP + 3 OT) 37,5 (34,5 TP + 3 OT) 25 (23 TP + 2 OT)	10 7,5 7,5 5	(a)

⁽a) A escolher entre as unidades curriculares oferecidas para este curso.

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Те	empo de trabalho (horas)	Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Apoio ao Projeto de Intervenção ou Dissertação Projeto de Intervenção ou Dissertação	EDU EDU	Anual Anual	125 1375	25 (23 TP + 2 OT) 15 (15 OT)	5 55	

206140661

Despacho n.º 7689/2012

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, sob proposta da Escola Superior de Educação de Lisboa, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Didática das Ciências da Natureza na Educação Pré-Escolar e nos 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 4280/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 3 de fevereiro, alterado pelo Despacho n.º 5933/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril.

De acordo com o disposto nos artigos 77.º e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, o início de funcionamento das alterações foi comunicado à Direção-Geral do Ensino Superior em 25 de maio de 2012.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento ao estabelecido no artigo 77.º dos referidos Decretos-Lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Didática das Ciências da

Natureza na Educação Pré-Escolar e nos 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa:

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Didática das Ciências da Natureza na Educação Pré-Escolar e nos 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2012/2013.

25 de maio de 2012. — O Presidente, Luís Manuel Vicente Ferreira.

ANEXO

- 1 Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Lisboa.